

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS



## DECRETO Nº 25, DE 04 DE MAIO DE 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Artigo 2º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 16/04/2015, fica convocada a 3ª Conferência de Saúde do Município para o dia 29/05/2015.

**Artigo 3º** - O tema central da Conferência será, "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro".

**Artigo 4º** - A Conferência de Saúde será realizada Colégio Manoel Novais.

**Artigo 5º** - A Conferência será Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 6º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia 04, de maio de 2015.

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
**PREFEITO**

Rua Otávio Mangabeira, s/n, Centro, Coração de Maria-Ba  
Email: sms\_cde\_maria@yahoo.com.br